



RELATÓRIO DE DESPESA DE PESSOAL ORGANIZAÇÕES SOCIAIS

Competência: Agosto de 2021

Folha de Controle de Pagamento: FOLHA NORMAL

Contrato de Gestão nº. 021/2021

Organização Social SPDM

**Hospital Maternidade Maria Amélia Buarque de Hollanda
CER Centro**

Membros:

Marcelo Ribeiro de Freitas
(Coordenador)

Ana Cristina Boldi Fernandes
Ângelo Ricardo Ferreira de Miranda
Ariane Eloy dos Reis
Carlos Eduardo Lopes da Silva
Cosme Damião de Oliveira Silveira

Marcia Cristina de Souza
Michelle Dias Pereira Moutinho
Paulo Roberto de Souza Júnior
Reginaldo dos Santos Oliveira Junior
Sylvia Regina Ragoso Barbosa
Vitor dos Santos Costa
Wagner Silva dos Santos

1.	SUMÁRIO EXECUTIVO	3
2.	RELATÓRIO DE LIQUIDAÇÃO DA DESPESA DE PESSOAL DAS OS'S DA SAÚDE	5
3.	DESPESAS APROPRIADAS NA FOLHA DE CONTROLE DE PAGAMENTO POR CARGO E SALÁRIO.....	7
4.	DESPESAS APROPRIADAS NA FOLHA DE CONTROLE DE PAGAMENTO POR CARGO E RUBRICA	8
5.	MAIORES REMUNERAÇÕES.....	13
6.	DADOS CADASTRAIS DA FORÇA DE TRABALHO	14
6.1.	DISTRIBUIÇÃO DOS PROFISSIONAIS POR REGIME JURÍDICO	14
6.2.	DISTRIBUIÇÃO DOS PROFISSIONAIS POR SEXO	14
6.3.	DISTRIBUIÇÃO DOS PROFISSIONAIS POR FAIXA ETÁRIA.....	14
6.4.	DISTRIBUIÇÃO DOS PROFISSIONAIS POR CATEGORIA.....	14
6.5.	PROFISSIONAIS COM MAIS DE UM VÍNCULO COM OS E/OU ADMINISTRAÇÃO DIRETA COM 40 HORAS SEMANAIS OU MAIS.	15
7.	BENEFÍCIOS.....	15
8.	APONTAMENTOS.....	15
9.	RECOMENDAÇÕES	16

1. SUMÁRIO EXECUTIVO

Ante a necessidade de aperfeiçoar e uniformizar os procedimentos de monitoramento e controle de Contratos de Gestão firmados com Organizações Sociais, ampliando os mecanismos de fiscalização, por parte da sociedade, dos recursos públicos recebidos pela Administração Pública Municipal, garantindo o acompanhamento de sua devida e efetiva aplicação nos fins a que se destinam, com a necessária transparência, foi consolidada, por meio do **Decreto RIO Nº 47.094 de 16 de janeiro de 2020**, a estrutura organizacional e as competências do Núcleo de Monitoramento de Prestação de Contas – F/SUBEX/NMPC no âmbito da Subsecretaria Executiva – F/SUBEX, pertencente à atual Secretaria Municipal de Fazenda e Planejamento.

Dentre os órgãos atrelados à F/SUBEX/NMPC, a Coordenadoria de Controle de Pagamento de Pessoal - F/SUBEX/NMPC/CCP se consubstancia em promover a gestão dos custos com pessoal inerentes aos Contratos de Gestão, tendo sido suas competências assim definidas pelo supracitado Decreto:

- coordenar e supervisionar o atendimento das demandas do Núcleo de Monitoramento de Prestação de Contas - NMPC, referentes às suas atribuições;
- estabelecer em conjunto com a Coordenadoria Geral de Recursos Humanos da Subsecretaria de Serviços Compartilhados da Secretaria Municipal de Fazenda e Planejamento, as diretrizes para implantação e operação das folhas de pagamento das Organizações Sociais e da RIOSAÚDE no Sistema Informatizado de Recursos Humanos - ERGON;
- regulamentar e normatizar os procedimentos administrativos relacionados à gestão das folhas de pagamento das Organizações Sociais e da RIOSAÚDE;
- fixar diretrizes e orientações técnicas voltadas para a interatividade do pagamento de pessoal das Organizações Sociais e da RIOSAÚDE;
- elaborar e coordenar planos, estudos e análises de aprimoramento e atualização das atividades correlatas ao pagamento de pessoal das Organizações Sociais e da RIOSAÚDE;
- elaborar, revisar, publicar e encaminhar ao NMPC os atos relacionados à área de pagamento de pessoal das Organizações Sociais e da RIOSAÚDE, bem como publicar os demais expedientes de sua competência;
- propor minutas de regulamentos e normas relacionados ao pagamento de pessoal das Organizações Sociais e da RIOSAÚDE;
- fornecer subsídios referentes ao pagamento de pessoal das Organizações Sociais e da RIOSAÚDE, nos processos de tomada de decisão;
- identificar necessidade e propor programas de treinamento relacionados a sua área de atuação;
- compor grupos de trabalho na realização de tarefas ligadas à sua área de atuação;
- analisar e validar as solicitações de acesso ao Sistema Informatizado de Recursos Humanos - ERGON, pelos funcionários das Organizações Sociais e pelos servidores do NMPC, observando a política de segurança da informação vigente.

A divulgação do Plano de Trabalho para implantação das competências acima, e também daquelas atreladas aos demais órgãos associados à Subsecretaria Executiva – F/SUBEX, se deu por meio do **Anexo Único da Portaria F/SUBEX Nº 01 de 04 de fevereiro de 2020**, que estabeleceu como objetivos principais:

1. Que todas as Organizações Sociais contratadas pela Cidade do Rio de Janeiro, nos termos da Lei Municipal nº 5.026/2009, independentemente da área de atuação, utilizem o Painel de Gestão das Parcerias com as Organizações Sociais – OS Info, como ferramenta institucional de Prestação de Contas.
 - 1.1. **Meta:** 70% das Organizações Sociais utilizando o Painel OS Info, como ferramenta institucional de Prestação de Contas, **até competência abril de 2020**. E 100% **a partir da competência maio de 2020**.
2. Que todos os profissionais contratados por Organizações Sociais sejam registrados no Sistema Informatizado de Recursos Humanos – ERGON, com vistas a aprimorar os mecanismos de acompanhamento e controle.
 - 2.1. **Meta:** 70% dos profissionais contratados por Organizações Sociais registrados no Sistema Informatizado de Recursos Humanos – ERGON, **até a Folha de Controle de Pessoal (FCP) da competência abril de 2020**. E 100% **a partir da competência maio de 2020**.

Sendo assim, a metodologia de monitoramento e controle da execução dos Contratos de Gestão instrumentalizada pelas **Instruções Normativas CODESP nº 01/2018, 02/2019 e 03/2019** no âmbito da Secretaria Municipal de Saúde, foi estendida aos demais contratos celebrados com Organizações Sociais no âmbito do Poder Executivo Municipal, em consonância, inclusive com o Parecer Prévio do Egrégio Tribunal de Contas do Município do Rio de Janeiro referente às contas do Governo do exercício 2017, *in verbis*:

Determinação 3.16: “(...) que todas as Organizações Sociais contratadas pela Cidade do Rio de Janeiro, nos termos da Lei Municipal nº 5.026/2009, independentemente da área de atuação, utilizem o Painel de Gestão OS Info como o meio preferencial de Prestação de Contas”;

Recomendação 4.15: “Que registre os profissionais terceirizados no sistema ERGON e aprimore os mecanismos de acompanhamento e controle”.

Complementarmente, destaque-se a edição do **Decreto RIO nº 45.662 de 8 de fevereiro de 2019**, que define os prazos e procedimentos para formalização dos processos de liquidação de despesas referentes aos Contratos de Gestão e Convênios firmados com a Empresa Pública de Saúde do Rio de Janeiro – RIOSAÚDE, no âmbito da Secretaria Municipal de Saúde e dá outras providências.

Destaca-se ainda o **Decreto RIO nº 48570 de 2 de março de 2021**, que dispõe sobre a estrutura organizacional da Secretaria Municipal de Fazenda e Planejamento – SMFP, onde o **Núcleo de Monitoramento de Prestação de Contas** passa a fazer parte da **Comissão de Programação e Controle da Despesa de Pessoal**, referido pela sigla **FP/CODESP/NMPC**.

O presente Relatório visa auxiliar a gestão municipal na tomada de decisões por meio do monitoramento e controle dos Contratos de Gestão celebrados pelo Município com as Organizações Sociais, considerando a Folha de Controle de Pagamento – FCP, processada pela Coordenadoria de Controle de Pagamento de Pessoal – FP/CODESP/NMPC/CCP e apropriada dentro do mês de **AGOSTO de 2021**, observados os termos e prazos estabelecidos na **PORTARIA FP/CODESP/NMPC nº 003, 28 DE JUNHO DE 2021**, que divulga as datas limites do 3º trimestre de 2021 para o envio pelas Organizações Sociais das informações necessárias para o processamento das folhas de pagamento no Sistema ERGON, na forma do ANEXO ÚNICO.

COMISSÃO DE PROGRAMAÇÃO E CONTROLE DA DESPESA DE PESSOAL
NÚCLEO DE MONITORAMENTO DA PRESTAÇÃO DE CONTAS
PORTARIA FP/CODESP/NMPC Nº 003 DE 28 DE JUNHO DE 2021

O DIRETOR DO NÚCLEO DE MONITORAMENTO DA PRESTAÇÃO DE CONTAS, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor e;

CONSIDERANDO o contido nos Decretos Rio nº 47.094, de 16 de janeiro de 2020 e nº 48.570, de 02 de março de 2021, que dispuseram sobre a Estrutura Organizacional da Subsecretaria Executiva - F/SUBEX e a Estrutura Organizacional da Secretaria Municipal de Fazenda e Planejamento, respectivamente;

CONSIDERANDO as competências precípua atribuídas à Coordenadoria de Controle de Pagamento de Pessoal - FP/CODESP/NMPC/CCP, de estabelecer em conjunto com a Coordenadoria Geral de Recursos Humanos, da Subsecretaria de Serviços Compartilhados as diretrizes para implantação e operação das folhas de pagamentos das Organizações Sociais no Sistema Informatizado de Recursos Humanos ERGON e regulamentar e normatizar os procedimentos administrativos relacionados à gestão das folhas de pagamento das Organizações Sociais;

CONSIDERANDO as Instruções Normativas CODESP nº 01/2018, 02/2019 e 03/2019, que estabelecem procedimentos para o monitoramento e controle da execução dos Contratos de Gestão, no âmbito da Secretaria Municipal de Saúde e dá outras providências; e

CONSIDERANDO a Portaria F/SUBEX nº 01 de 04 de fevereiro de 2020, que divulga o Plano de Trabalho para a implantação das competências relativas ao Núcleo de Monitoramento da Prestação de Contas - FP/CODESP/NMPC, e dá outras providências.

RESOLVE:

Art. 1º Divulgar as datas limites do 3º trimestre de 2021 para o envio das informações necessárias pelas Organizações Sociais para o processamento das folhas de pagamento no Sistema ERGON, constituindo o Anexo Único desta Portaria.

Art. 2º As informações deverão ser prestadas mediante disponibilização de arquivos no diretório *ftp* FOLHAOS.

Art. 3º O descumprimento dos prazos ora estabelecidos sujeitará as Organizações Sociais à glosas nos repasses, sem prejuízo da aplicação das sanções previstas pela legislação em vigor.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Rio de Janeiro, 28 de junho de 2021
MARCELO RIBEIRO DE FREITAS

ANEXO ÚNICO

Calendário de Entrega de Arquivos do 3º Trimestre de 2021	
Mês	Datas Limite
Julho	14/07/2021
Agosto	13/08/2021
Setembro	14/09/2021

• Republicado por ter saído com incorreção no D.O. de 29/06/2021

Dessa forma, o envio dos dados e informações necessários para a elaboração da FCP dos Recursos Humanos pelas Organizações Sociais deve, impreterivelmente, respeitar os prazos definidos em Calendário publicado trimestralmente, através de Portaria expedida pela FP/CODESP/NMPC, sendo os eventos ocorridos após o prazo definido tratados na competência seguinte.

Na hipótese de não envio, envio intempestivo, envio incompleto ou com inconsistências dos dados e informações no prazo estabelecido em Portaria, a **FP/CODESP/NMPC/CCP** utilizará, para fins de definição do valor do repasse, os dados da FCP disponíveis no ERGON, e as eventuais multas decorrentes do atraso serão de responsabilidade exclusiva da Organização Social.

2. RELATÓRIO DE LIQUIDAÇÃO DA DESPESA DE PESSOAL DAS OS'S DA SAÚDE

Mês Referência: Agosto/2021

Natureza de Despesa:

33503950

OS SPDM

OBJETO 30 MATERNIDADE MARIA AMÉLIA - XXXXXX
FOLHA 40 - ADIANTAMENTO DE FÉRIAS

EMP_CODIGO	TIPO	RUBRICA	DESCRICA O	COMPETENCIA	QTT	TOTAL (R\$)

A. Subtotal a Repassar Folha de Adiantamento de Férias	R\$ -
---	-------

FOLHA 69 - RESCISÃO

EMP_CODIGO	TIPO	RUBRICA	DESCRICA O	COMPETENCIA	QTT	TOTAL (R\$)

B. Subtotal a Repassar Folha Rescisória	R\$ -
--	-------

C. Subtotal a Repassar Encargos Patronais	R\$ -
--	-------

FOLHA 65 - NORMAL

EMP_CODIGO	TIPO	RUBRICA	DESCRICA O	COMPETENCIA	QTT	TOTAL (R\$)
82	SPDMMATMARIAAMELIA - XXXXXX	3000	SALARIO	01/08/2021	431	R\$ 1.416.220,86
82	SPDMMATMARIAAMELIA - XXXXXX	3508	INSS	01/08/2021	431	-R\$ 125.612,00
82	SPDMMATMARIAAMELIA - XXXXXX	3510	IRRF	01/08/2021	204	-R\$ 109.841,78
82	SPDMMATMARIAAMELIA - XXXXXX	4051	PROVISIONAMENTO RESCISOES	01/08/2021	431	R\$ 278.230,93
82	SPDMMATMARIAAMELIA - XXXXXX	4052	ENCARGOS PATRONAIS TOTAIS	01/08/2021	431	R\$ 127.459,91

D. Subtotal a Repassar Folha Normal	R\$ 1.416.220,86
--	------------------

E. Subtotal a Repassar Provisionamento - Férias e Rescisões	R\$ 278.230,93
--	----------------

F. Subtotal a Repassar Encargos Patronais	R\$ 127.459,91
--	----------------

BENEFÍCIOS PAINEL OSINFO

01.02.01 - VALE TRANSPORTE	R\$ -
01.02.04 - VALE ALIMENTAÇÃO	R\$ -
01.02.05 - VALE REFEIÇÃO	R\$ -
01.02.06 - VALE COMBUSTÍVEL	R\$ -
01.02.08 - SEGURO DE VIDA	R\$ -

G. Subtotal a Repassar de Benefícios	R\$ -
---	-------

H. Acréscimo Rateio SEDE	R\$ -
---------------------------------	-------

TOTAL GERAL A REPASSAR MATERNIDADE MARIA AMÉLIA - XXXXXX	R\$ 1.821.911,70
---	-------------------------

Repasse por Competência:	EXERC. ANT.	
	01/01/2021	R\$ -
	01/02/2021	R\$ -
	01/03/2021	R\$ -
	01/04/2021	R\$ -
	01/05/2021	R\$ -
	01/06/2021	R\$ -
	01/07/2021	R\$ -
	01/08/2021	R\$ 1.821.911,70

OBJETO 31 CER CENTRO - XXXXXX
FOLHA 40 - ADIANTAMENTO DE FÉRIAS

EMP_CODIGO	TIPO	RUBRICA	DESCRICAÇÃO	COMPETENCIA	QTT	TOTAL (R\$)
------------	------	---------	-------------	-------------	-----	-------------

A. Subtotal a Repassar Folha de Adiantamento de Férias						R\$ -
---	--	--	--	--	--	-------

FOLHA 69 - RESCISÃO

EMP_CODIGO	TIPO	RUBRICA	DESCRICAÇÃO	COMPETENCIA	QTT	TOTAL (R\$)
------------	------	---------	-------------	-------------	-----	-------------

B. Subtotal a Repassar Folha Rescisória						R\$ -
--	--	--	--	--	--	-------

C. Subtotal a Repassar Encargos Patronais						R\$ -
--	--	--	--	--	--	-------

FOLHA 65 - NORMAL

EMP_CODIGO	TIPO	RUBRICA	DESCRICAÇÃO	COMPETENCIA	QTT	TOTAL (R\$)
82	SPDMCERCENTRO - XXXXXX	3000	SALARIO	01/08/2021	143	R\$ 490.739,13
82	SPDMCERCENTRO - XXXXXX	3508	INSS	01/08/2021	143	-R\$ 40.857,83
82	SPDMCERCENTRO - XXXXXX	3510	IRRF	01/08/2021	67	-R\$ 43.235,37
82	SPDMCERCENTRO - XXXXXX	4051	PROVISIONAMENTO RESCISOES	01/08/2021	143	R\$ 96.410,64
82	SPDMCERCENTRO - XXXXXX	4052	ENCARGOS PATRONAIS TOTAIS	01/08/2021	143	R\$ 44.166,63

D. Subtotal a Repassar Folha Normal						R\$ 490.739,13
--	--	--	--	--	--	----------------

E. Subtotal a Repassar Provisionamento - Férias e Rescisões						R\$ 96.410,64
--	--	--	--	--	--	---------------

F. Subtotal a Repassar Encargos Patronais						R\$ 44.166,63
--	--	--	--	--	--	---------------

BENEFÍCIOS PAINEL OSINFO

01.02.01 - VALE TRANSPORTE	R\$ -
01.02.04 - VALE ALIMENTAÇÃO	R\$ -
01.02.05 - VALE REFEIÇÃO	R\$ -
01.02.06 - VALE COMBUSTÍVEL	R\$ -

G. Subtotal a Repassar de Benefícios		R\$ -
---	--	-------

H. Acréscimo Rateio SEDE		R\$ -
---------------------------------	--	-------

TOTAL GERAL A REPASSAR CER CENTRO - XXXXXX		R\$ 631.316,40
---	--	----------------

Repasse por Competência:	EXERC. ANT.	-
	01/01/2021	R\$ -
	01/02/2021	R\$ -
	01/03/2021	R\$ -
	01/04/2021	R\$ -
	01/05/2021	R\$ -
	01/06/2021	R\$ -
	01/07/2021	R\$ -
	01/08/2021	R\$ 631.316,40

MEMÓRIA DE CÁLCULO DO RATEIO:

As despesas administrativas/operacionais da SEDE da Organização Social devem ser rateadas na proporção dos Contratos celebrados com o Município do RJ e outros entes da Federação, na forma dos Arts. 9º ao 12º da Instrução Normativa CODESP nº 03/2019.

TOTAL INICIAL DOS REPASSES - OBJETOS DAS FOLHAS NORMAIS		24.693.435,57	% RATEIO DA SEDE SOBRE OS OBJETOS
PESO DOS REPASSES SOBRE O TOTAL		%	
SEDE 5.3		0,00%	-
SEDE 3.2		0,78%	192.549,42
SEDE 3.3		0,35%	85.856,65
TOTAL		1,13%	278.406,07
HOSP-PEDROII-10478		0,00%	-
CER-SANTACRUZ-10508		0,00%	-
CAP 3.2 - 9690		69,16%	192.549,42
CAP 3.3 - XXXXXX		30,84%	85.856,65
REGULACAO - XXXXXX		0,00%	-
MATERNIDADE MARIA AMÉLIA - XXXXXX		0,00%	-
CER CENTRO - XXXXXX		0,00%	-
TOTAL		100,00%*	278.406,07

* - Percentuais de rateio informados por Ricardo.

OBS: Benefícios extraídos do Painel OSINFO em 20/08/2021 às 11:19 h.

3. DESPESAS APROPRIADAS NA FOLHA DE CONTROLE DE PAGAMENTO POR CARGO E SALÁRIO

MATERNIDADE MARIA AMÉLIA E CER CENTRO	574	1.906.959,99	
ASSISTENTE SOCIAL (SPDM)	1	3.044,78	3.044,78
COORDENADOR ADMINISTRATIVO (SPDM)	1	3.935,57	3.935,57
OFICIAL MANUTENCAO (SPDM)	2	2.923,56	1.461,78
ANALISTA ADMINISTRATIVO PLENO (SPDM)	2	8.259,38	4.129,69
COORDENADOR FATURAMENTO (SPDM)	1	3.935,57	3.935,57
COORDENADOR INTERNACAO (SPDM)	1	3.935,57	3.935,57
ASSISTENTE TECNOLOGIA INFORMACAO (SPDM)	1	1.942,93	1.942,93
LIDER MANUTENCAO (SPDM)	1	2.500,00	2.500,00
COORDENADOR SAME (SPDM)	1	3.935,57	3.935,57
ASSISTENTE ALMOXARIFADO (SPDM)	1	1.942,25	1.942,25
TECNICO DE ENFERMAGEM MABH E CER (SPDM)	211	322.428,22	2.021,50
ENFERMEIRO MABH E CER (SPDM)	57	169.386,59	3.912,09
ASSISTENTE ADMINISTRATIVO MABH E CER (SPDM)	8	15.543,44	1.942,93
NUTRICIONISTA MABH E CER (SPDM)	5	15.741,40	3.148,28
ENFERMEIRO OBSTETRICIA MABH E CER (SPDM)	22	86.065,98	3.912,09
MEDICO OBSTETRICIA MABH E CER (SPDM)	39	294.899,28	8.095,92
MEDICO PEDIATRIA MABH E CER (SPDM)	47	402.168,10	15.331,86
FONOAUDIOLOGO MABH E CER (SPDM)	4	11.870,52	2.967,63
ANALISTA ADMINISTRATIVO JUNIOR MABH E CER (SPDM)	4	11.293,96	2.823,49
AUXILIAR ADMINISTRATIVO MABH E CER (SPDM)	25	31.852,97	1.572,98
ENFERMEIRO NEONATOLOGIA MABH E CER (SPDM)	20	78.241,80	3.912,09
FISIOTERAPEUTA MABH E CER (SPDM)	8	18.860,88	2.357,61
COORDENADOR DE TECNOLOGIA DA INFORMACAO MABH E CER (SPDM)	1	3.935,57	3.935,57
CONTROLADOR DE ACESSO MABH E CER (SPDM)	12	13.404,24	1.117,02
AUXILIAR DE FARMACIA MABH E CER (SPDM)	2	2.872,18	1.436,09
MEDICO CLINICA MEDICA MABH E CER (SPDM)	27	214.646,04	15.331,86

TECNICO EM ENFERMAGEM DO TRABALHO MABH E CER (SPDM)	1	2.021,50	2.021,50
DIRETOR TECNICO MABH E CER (SPDM)	1	16.000,00	16.000,00
LACTARISTA MABH E CER (SPDM)	3	3.606,03	1.202,01
ENFERMEIRO EPIDEMIOLOGIA MABH E CER (SPDM)	1	3.912,09	3.912,09
TECNICO EM RADIOLOGIA MABH E CER (SPDM)	4	8.782,96	2.195,74
COORDENADOR NUTRICIONISTA MABH E CER (SPDM)	1	3.935,57	3.935,57
ASSISTENTE MANUTENCAO MABH E CER (SPDM)	5	7.633,74	1.624,20
MAQUEIRO MABH E CER (SPDM)	2	2.467,28	1.233,64
PSICOLOGO MABH E CER (SPDM)	2	5.247,14	2.623,57
SUPERVISOR ENFERMAGEM MABH E CER (SPDM)	4	13.493,36	3.373,34
ASSISTENTE SOCIAL MABH E CER (SPDM)	2	5.395,64	2.697,82
MEDICO INFECTOLOGIA MABH E CER (SPDM)	1	5.782,80	5.782,80
GERENTE DE ENFERMAGEM MABH E CER (SPDM)	1	8.369,39	8.369,39
COORDENADOR DE ENFERMAGEM MABH E CER (SPDM)	1	3.935,57	3.935,57
FARMACEUTICO MABH E CER (SPDM)	8	21.883,76	2.735,47
AUXILIAR DE SERVICOS GERAIS MABH E CER (SPDM)	10	12.153,67	1.335,58
AUXILIAR DE ALMOXARIFADO MABH E CER (SPDM)	4	5.744,36	1.436,09
COORDENADOR SERVICO SOCIAL MABH E CER (SPDM)	1	3.935,57	3.935,57
RECEPCIONISTA MABH E CER (SPDM)	9	11.396,09	1.389,77
ANALISTA SUPRIMENTOS MABH E CER (SPDM)	1	2.586,23	2.586,23
ELETRICISTA MABH E CER (SPDM)	2	3.373,34	1.686,67
ENCARREGADO SERVICOS GERAIS MABH E CER (SPDM)	1	1.586,23	1.586,23
MEDICO DO TRABALHO MABH E CER (SPDM)	1	8.096,03	8.096,03
AUXILIAR DE FATURAMENTO MABH E CER (SPDM)	1	1.544,20	1.544,20
MEDICO CARDIOLOGIA MABH E CER (SPDM)	1	8.674,20	8.674,20
MECANICO DE REFRIGERACAO MABH E CER (SPDM)	1	1.664,00	1.664,00
ENFERMEIRO DO TRABALHO MABH E CER (SPDM)	1	4.172,89	4.172,89

4. DESPESAS APROPRIADAS NA FOLHA DE CONTROLE DE PAGAMENTO POR CARGO E RUBRICA

MATERNIDADE MARIA AMÉLIA E CER CENTRO	1.587.413,01	
ASSISTENTE SOCIAL (SPDM)	2.697,67	
01/08/2021	2.697,67	3
SALARIO	3.044,78	1
IRRF	-64,35	1
INSS	-282,76	1
COORDENADOR ADMINISTRATIVO (SPDM)	3.358,12	
01/08/2021	3.358,12	3
SALARIO	3.935,57	1
IRRF	-175,20	1
INSS	-402,25	1
OFICIAL MANUTENCAO (SPDM)	2.693,46	
01/08/2021	2.693,46	4
SALARIO	2.923,56	2
INSS	-230,10	2
ANALISTA ADMINISTRATIVO PLENO (SPDM)	7.000,04	
01/08/2021	7.000,04	6

SALARIO	8.259,38	2
IRRF	-400,48	2
INSS	-858,86	2
COORDENADOR FATURAMENTO (SPDM)	3.358,12	
01/08/2021	3.358,12	3
SALARIO	3.935,57	1
IRRF	-175,20	1
INSS	-402,25	1
COORDENADOR INTERNACAO (SPDM)	3.358,12	
01/08/2021	3.358,12	3
SALARIO	3.935,57	1
IRRF	-175,20	1
INSS	-402,25	1
ASSISTENTE TECNOLOGIA INFORMACAO (SPDM)	1.784,57	
01/08/2021	1.784,57	2
SALARIO	1.942,93	1
INSS	-158,36	1
LIDER MANUTENCAO (SPDM)	2.254,21	
01/08/2021	2.254,21	3
SALARIO	2.500,00	1
IRRF	-28,40	1
INSS	-217,39	1
COORDENADOR SAME (SPDM)	3.358,12	
01/08/2021	3.358,12	3
SALARIO	3.935,57	1
IRRF	-175,20	1
INSS	-402,25	1
ASSISTENTE ALMOXARIFADO (SPDM)	1.783,95	
01/08/2021	1.783,95	2
SALARIO	1.942,25	1
INSS	-158,30	1
TECNICO DE ENFERMAGEM MABH E CER (SPDM)	296.893,43	
01/08/2021	296.893,43	422
SALARIO	322.428,22	211
INSS	-25.534,79	211
ENFERMEIRO MABH E CER (SPDM)	150.177,79	
01/08/2021	150.177,79	171
SALARIO	169.386,59	57
IRRF	-3.527,05	57
INSS	-15.681,75	57
ASSISTENTE ADMINISTRATIVO MABH E CER (SPDM)	14.276,56	
01/08/2021	14.276,56	16
SALARIO	15.543,44	8
INSS	-1.266,88	8
NUTRICIONISTA MABH E CER (SPDM)	13.899,65	
01/08/2021	13.899,65	15
SALARIO	15.741,40	5
IRRF	-365,85	5
INSS	-1.475,90	5
ENFERMEIRO OBSTETRICIA MABH E CER (SPDM)	73.557,78	

01/08/2021		73.557,78	66
SALARIO		86.065,98	22
IRRF		-3.730,86	22
INSS		-8.777,34	22
MEDICO OBSTETRICIA MABH E CER (SPDM)		227.120,52	
01/08/2021		227.120,52	115
SALARIO		294.899,28	39
INSS		-27.637,09	39
IRRF		-40.141,67	37
MEDICO PEDIATRIA MABH E CER (SPDM)		307.890,73	
01/08/2021		307.890,73	141
SALARIO		402.168,10	47
INSS		-34.231,33	47
IRRF		-60.046,04	47
FONOAUDIOLOGO MABH E CER (SPDM)		10.539,48	
01/08/2021		10.539,48	12
SALARIO		11.870,52	4
IRRF		-237,04	4
INSS		-1.094,00	4
ANALISTA ADMINISTRATIVO JUNIOR MABH E CER (SPDM)		10.070,16	
01/08/2021		10.070,16	12
SALARIO		11.293,96	4
IRRF		-199,00	4
INSS		-1.024,80	4
AUXILIAR ADMINISTRATIVO MABH E CER (SPDM)		29.376,23	
01/08/2021		29.376,23	50
SALARIO		31.852,97	25
INSS		-2.476,74	25
ENFERMEIRO NEONATOLOGIA MABH E CER (SPDM)		66.989,64	
01/08/2021		66.989,64	60
SALARIO		78.241,80	20
IRRF		-3.272,76	20
INSS		-7.979,40	20
FISIOTERAPEUTA MABH E CER (SPDM)		17.106,48	
01/08/2021		17.106,48	24
SALARIO		18.860,88	8
IRRF		-152,00	8
INSS		-1.602,40	8
COORDENADOR DE TECNOLOGIA DA INFORMACAO MABH E CER (SPDM)		3.358,12	
01/08/2021		3.358,12	3
SALARIO		3.935,57	1
IRRF		-175,20	1
INSS		-402,25	1
CONTROLADOR DE ACESSO MABH E CER (SPDM)		12.395,88	
01/08/2021		12.395,88	24
SALARIO		13.404,24	12
INSS		-1.008,36	12
AUXILIAR DE FARMACIA MABH E CER (SPDM)		2.646,70	
01/08/2021		2.646,70	4
SALARIO		2.872,18	2
INSS		-225,48	2

MEDICO CLINICA MEDICA MABH E CER (SPDM)	166.451,28	
01/08/2021	166.451,28	81
SALARIO	214.646,04	27
INSS	-17.525,04	27
IRRF	-30.669,72	27
TECNICO EM ENFERMAGEM DO TRABALHO MABH E CER (SPDM)	1.856,07	
01/08/2021	1.856,07	2
SALARIO	2.021,50	1
INSS	-165,43	1
DIRETOR TECNICO MABH E CER (SPDM)	11.924,18	
01/08/2021	11.924,18	3
SALARIO	16.000,00	1
INSS	-751,97	1
IRRF	-3.323,85	1
LACTARISTA MABH E CER (SPDM)	3.330,99	
01/08/2021	3.330,99	6
SALARIO	3.606,03	3
INSS	-275,04	3
ENFERMEIRO EPIDEMIOLOGIA MABH E CER (SPDM)	3.397,83	
01/08/2021	3.397,83	3
SALARIO	3.912,09	1
IRRF	-115,29	1
INSS	-398,97	1
TECNICO EM RADIOLOGIA MABH E CER (SPDM)	8.025,32	
01/08/2021	8.025,32	12
SALARIO	8.782,96	4
IRRF	-33,20	4
INSS	-724,44	4
COORDENADOR NUTRICIONISTA MABH E CER (SPDM)	3.358,12	
01/08/2021	3.358,12	3
SALARIO	3.935,57	1
IRRF	-175,20	1
INSS	-402,25	1
ASSISTENTE MANUTENCAO MABH E CER (SPDM)	7.029,25	
01/08/2021	7.029,25	10
SALARIO	7.633,74	5
INSS	-604,49	5
MAQUEIRO MABH E CER (SPDM)	2.278,24	
01/08/2021	2.278,24	4
SALARIO	2.467,28	2
INSS	-189,04	2
PSICOLOGO MABH E CER (SPDM)	4.709,62	
01/08/2021	4.709,62	6
SALARIO	5.247,14	2
IRRF	-73,10	2
INSS	-464,42	2
SUPERVISOR ENFERMAGEM MABH E CER (SPDM)	11.788,52	
01/08/2021	11.788,52	12
SALARIO	13.493,36	4
IRRF	-410,68	4
INSS	-1.294,16	4

ASSISTENTE SOCIAL MABH E CER (SPDM)	4.830,50	
01/08/2021	4.830,50	6
SALARIO	5.395,64	2
IRRF	-82,90	2
INSS	-482,24	2
MEDICO INFECTOLOGIA MABH E CER (SPDM)	4.582,77	
01/08/2021	4.582,77	3
SALARIO	5.782,80	1
IRRF	-539,17	1
INSS	-660,86	1
GERENTE DE ENFERMAGEM MABH E CER (SPDM)	6.391,99	
01/08/2021	6.391,99	3
SALARIO	8.369,39	1
INSS	-751,97	1
IRRF	-1.225,43	1
COORDENADOR DE ENFERMAGEM MABH E CER (SPDM)	3.358,12	
01/08/2021	3.358,12	3
SALARIO	3.935,57	1
IRRF	-175,20	1
INSS	-402,25	1
FARMACEUTICO MABH E CER (SPDM)	19.581,34	
01/08/2021	19.581,34	24
SALARIO	21.883,76	8
IRRF	-337,30	8
INSS	-1.965,12	8
AUXILIAR DE SERVICOS GERAIS MABH E CER (SPDM)	11.224,85	
01/08/2021	11.224,85	20
SALARIO	12.153,67	10
INSS	-928,82	10
AUXILIAR DE ALMOXARIFADO MABH E CER (SPDM)	5.293,40	
01/08/2021	5.293,40	8
SALARIO	5.744,36	4
INSS	-450,96	4
COORDENADOR SERVICO SOCIAL MABH E CER (SPDM)	3.358,12	
01/08/2021	3.358,12	3
SALARIO	3.935,57	1
IRRF	-175,20	1
INSS	-402,25	1
RECEPCIONISTA MABH E CER (SPDM)	10.518,96	
01/08/2021	10.518,96	18
SALARIO	11.396,09	9
INSS	-877,13	9
ANALISTA SUPRIMENTOS MABH E CER (SPDM)	2.324,41	
01/08/2021	2.324,41	3
SALARIO	2.586,23	1
IRRF	-34,09	1
INSS	-227,73	1
ELETRICISTA MABH E CER (SPDM)	3.102,76	
01/08/2021	3.102,76	4
SALARIO	3.373,34	2
INSS	-270,58	2

6. DADOS CADASTRAIS DA FORÇA DE TRABALHO

6.1. Distribuição dos profissionais por Regime Jurídico

MATERNIDADE MARIA AMÉLIA E CER CENTRO

	Jan/21	Fev/21	Mar/21	Abr/21	Mai/21	Jun/21	Jul/21	Ago/21	Set/21	Out/21	Nov/21	Dez/21
TOTAL	-	-	-	-	-	-	-	574				
CLT	-	-	-	-	-	-	-	574				

6.2. Distribuição dos profissionais por Sexo

MATERNIDADE MARIA AMÉLIA E CER CENTRO

	Jan/21	Fev/21	Mar/21	Abr/21	Mai/21	Jun/21	Jul/21	Ago/21	Set/21	Out/21	Nov/21	Dez/21
TOTAL	-	-	-	-	-	-	-	574				
FEMININO	-	-	-	-	-	-	-	471				
MASCULINO	-	-	-	-	-	-	-	103				

6.3. Distribuição dos profissionais por Faixa Etária

MATERNIDADE MARIA AMÉLIA E CER CENTRO

	Jan/21	Fev/21	Mar/21	Abr/21	Mai/21	Jun/21	Jul/21	Ago/21	Set/21	Out/21	Nov/21	Dez/21
TOTAL	-	-	-	-	-	-	-	574				
18 – 20	-	-	-	-	-	-	-	6				
21 – 30	-	-	-	-	-	-	-	116				
31 – 40	-	-	-	-	-	-	-	230				
41 – 50	-	-	-	-	-	-	-	126				
51 – 60	-	-	-	-	-	-	-	85				
61 – 70	-	-	-	-	-	-	-	11				

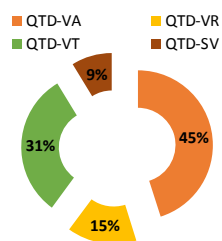
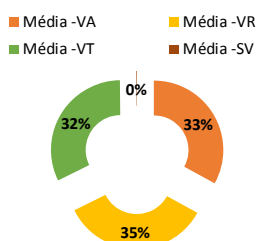
6.4. Distribuição dos profissionais por Categoria

MATERNIDADE MARIA AMÉLIA E CER CENTRO

	Jan/21	Fev/21	Mar/21	Abr/21	Mai/21	Jun/21	Jul/21	Ago/21	Set/21	Out/21	Nov/21	Dez/21
TOTAL	-	-	-	-	-	-	-	574				
ADMINISTRATIVA	-	-	-	-	-	-	-	98				
APOIO	-	-	-	-	-	-	-	9				
APOIO ESPEC.	-	-	-	-	-	-	-	32				
ENFERMAGEM	-	-	-	-	-	-	-	319				
MEDICO	-	-	-	-	-	-	-	116				
TSVE	-	-	-	-	-	-	-	-				

6.5. Profissionais com mais de um vínculo com OS e/ou Administração Direta com 40 horas semanais ou mais. 95
7. BENEFÍCIOS

COMPETÊNCIA AGOSTO - 2021									
OBJETO	ORGANIZAÇÃO SOCIAL	QTD-VA	Média -VA	QTD-VR	Média -VR	QTD-VT	Média -VT	QTD-SV	Média -SV
EVANDRO FREIRE	CEJAM	700	R\$ 99,89	0	R\$ -	320	R\$ 185,90	777	3,38
CER ILHA DO GOVERNADOR	CEJAM	192	R\$ 104,14	0	R\$ -	83	R\$ 169,50	216	3,38
CAP-5.1	GNOSIS	421	R\$ 428,46	110	R\$ 418,00	123	R\$ 353,51	0	0,00
CAP-2.1	GNOSIS	339	R\$ 417,35	84	R\$ 418,81	192	R\$ 417,94	0	0,00
UPA ROCINHA	GNOSIS	116	R\$ 248,28	30	R\$ 272,00	62	R\$ 263,20	0	0,00
CAP-4.0	GNOSIS	744	R\$ 403,76	152	R\$ 368,55	336	R\$ 250,61	0	0,00
HM PEDRO II	SPDM	1.296	R\$ 128,44	2	R\$ 274,50	704	R\$ 181,09	0	0,00
CER SANTA CRUZ	SPDM	479	R\$ 128,31	0	R\$ -	371	R\$ 175,45	0	0,00
CAP-3.2	SPDM	1.177	R\$ 128,67	1.062	R\$ 394,77	506	R\$ 312,68	0	0,00
CAP-3.3	SPDM	644	R\$ 362,37	0	R\$ -	306	R\$ 321,40	0	0,00
REGULAÇÃO GRANDES EVENTOS	SPDM	122	R\$ 351,83	1	R\$ 390,00	94	R\$ 383,35	0	0,00
HMMABH	SPDM	0	R\$ -	632	R\$ 236,57	248	R\$ 242,24	0	0,00
CER CENTRO	SPDM	0	R\$ -	0	R\$ -	94	R\$ 221,57	0	0,00
HM MARISKA RIBEIRO	CEPP	10	R\$ 393,00	12	R\$ 405,50	247	R\$ 218,75	0	0,00
CEGONHA CARIOCA	CEPP	216	R\$ 216,52	2	R\$ 567,50	46	R\$ 281,84	0	0,00
TEIAS 3.1	VIVARIO	106	R\$ 378,99	31	R\$ 398,42	54	R\$ 293,31	0	0,00
UPA MANGUINHOS	VIVARIO	125	R\$ 324,25	34	R\$ 307,72	72	R\$ 178,09	0	0,00
PROJETOS	VIVARIO	190	R\$ 369,73	102	R\$ 379,95	169	R\$ 375,69	0	0,00
CAP-2.2	VIVARIO	210	R\$ 379,28	49	R\$ 369,22	105	R\$ 367,99	0	0,00
HM Albert	VIVARIO	2	R\$ 387,31	1	R\$ 435,60	882	R\$ 236,45	0	0,00
Cer Realengo	VIVARIO	0	R\$ -	0	R\$ -	112	R\$ 220,31	0	0,00
Cap 5.2	VIVARIO	877	R\$ 353,86	159	R\$ 346,89	435	R\$ 285,11	0	0,00
CAP-3.1	VIVARIO	990	R\$ 362,64	172	R\$ 349,15	445	R\$ 303,27	0	0,00
UPA ALEMÃO	VIVARIO	143	R\$ 313,18	19	R\$ 334,66	67	R\$ 189,66	0	0,00
CAP-1.0	IDEIAS	252	R\$ 373,29	367	R\$ 353,67	346	R\$ 170,17	704	10,39
PADI	IDEIAS	18	R\$ 260,37	90	R\$ 261,77	52	R\$ 145,94	111	10,39
TOTAL		9.369	6.914	3.111	7.283	6.471	6.745	1.808	28


Competência AGOSTO 2021

Competência AGOSTO 2021
8. APONTAMENTOS

- Os dados referentes aos funcionários lotados na **SEDE** da OS foram contemplados de forma integral no relatório da **CAP 3.2**.
- Os seguintes funcionários estão com ausência ou divergência de cadastro no **CNES**:
 - ANA CAROLINA ANDRADE DE OLIVEIRA – XXX.059.147.XX
 - ANDRE MARAVILHA CHAGAS – XXX.108.407.XX
 - BRENDA SILVA DE FREITAS – XXX.048.307.XX
 - DANIEL VALE LIMA – XXX.008.637.XX
 - DIONICE GOMES DOS SANTOS – XXX.912.977.XX
 - MARIA CAROLINA DE OLIVEIRA LYRA – XXX.047.977.XX
 - MARISA SANTANA FERREIRA – XXX.469.867.XX

8. NATALIA DO NASCIMENTO NOGUEIRA – XXX.963.277.XX
9. RAPHAEL BARRETO MACEDO DE ANDRADE – XXX.484.347.XX
10. THAIS ESPALA DANTAS DE LIMA – 14473109771XX
11. VIRGINIA BERNARDINHO DE MELHO – XXX.419.437.XX
12. WENDELL DE LIMA CARDOSO – XXX.857.797.XX

9. RECOMENDAÇÕES

1. Esclarecer a carga horária dos profissionais com mais de um vínculo com OS e/ou Administração Direta com 40 horas semanais ou mais, citados no item 6.5.